PORTARIA Nº 056/ 2026

DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E GUARDA DO VEÍCULO OFICIAL DE PLACA QIU9270 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VERDE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de adequar a utilização do bem patrimonial às demandas administrativas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a transferência da responsabilidade e guarda do veículo oficial abaixo identificado, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Placa: QIU9270
Marca / Modelo / Versão: RENAULT/LOGAN DYN16 SCE
Espécie / Tipo: PASSAGEIRO AUTOMOVEL
Ano de Fabricação / Modelo: 2017 / 2018
Chassi: 93Y4SRFH4JJ083306
RENAVAM: 01140792781
Cor: BRANCA
Combustível: ALCOOL / GASOLINA
Secretaria de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria de Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º O setor de Patrimônio deverá proceder à atualização do registro patrimonial do bem, vinculando-o à Secretaria de Assistência Social, no prazo de 3 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º O responsável pela Secretaria de Assistência Social assumirá integral responsabilidade pela guarda, conservação e uso regular do veículo, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde/SC, 15 de maio de 2026.

Moacir Mottin
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada e publicada em data supra

Giovana do Prado da Mota
Vice-Prefeita Municipal